



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 01  
21

**DECRETO LEGISLATIVO N° 008/95**

**Súmula:** Referenda Decreto n° 3433, de 30.03.95, que denomina CRECHE "CATARINA KECHHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda", localizado no Bairro Nosso Chão IV desta Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

**Art. 1°** - Fica referendado o Decreto n° 3433, de 30 de março de 1995, que denomina de CRECHE "CATARINA KECHHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda", localizado no Bairro Nosso Chão IV desta Cidade.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de maio de 1.995.

**OSMAR TEIDER**  
Presidente

**JOÃO RENATO LAFONSO**  
1° Secretário

